



Da Minustah ao caos: O papel das intervenções estrangeiras nas crises humanitárias do Haiti¹

From Minustah to chaos: The role of foreign interventions in Haiti's humanitarian crises

Mickenson Jean Baptiste

Mestrando em Economia pelo Programa de Pós-Graduação em Economia e graduando em Geografia (Bacharelado) pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Graduado em Economia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Integrante do Centro de Pesquisas Econômicas e Aplicadas (CEPECON/UNILA) e do movimento político-intelectual *Germe Ayiti*.

85

Júlio da Silveira Moreira

Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Goiás. Pós-doutor em Filosofia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná e Professor Adjunto na Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Docente permanente do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, na mesma instituição. Líder do Grupo de Pesquisa CNPq Novo Constitucionalismo Latino-Americano e Descolonização do Direito (UNILA).

¹ Recebido para Publicação 29/03/2024. Aprovado para Publicação em 12/06/2024.

DOI <https://doi.org/10.5281/zenodo.12740429>





Resumo

Este estudo explora a complexidade das intervenções humanitárias no Haiti, concentrando-se na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH) e outras desde o início do século XXI. Aborda a persistência da crise humanitária e de segurança, exacerbada por instabilidades políticas, desigualdades socioeconômicas, e a longa história de domínio estrangeiro direto ou indireto. Analisa-se o impacto da MINUSTAH e do Core Group, recebendo críticas por sua influência considerável nos assuntos internos do país. Utiliza o referencial teórico e metodológico do imperialismo para examinar como essas intervenções, frequentemente justificadas por promover paz, democracia e direitos humanos, falham em resolver os problemas fundamentais.

Palavras-chave: Haiti, Minustah, Nações Unidas, Intervenção humanitária, Imperialismo.

Abstract

This study explores the complexity of humanitarian interventions in Haiti, focusing on the United Nations Stabilization Mission in Haiti (MINUSTAH) and others since the beginning of the 21st century. It addresses the persistence of the humanitarian and security crisis, exacerbated by political instabilities, socioeconomic inequalities, and a long history of direct or indirect foreign domination. The impact of MINUSTAH and the Core Group is analyzed, receiving criticism for their considerable influence on the country's internal affairs. It utilizes the theoretical and methodological framework of imperialism to examine how these interventions, often justified by promoting peace, democracy, and human rights, fail to resolve the fundamental problems.

Keywords: Haiti, MINUSTAH, United Nations, Humanitarian intervention, Imperialism.





Introdução

As discussões recentes por parte da comunidade internacional acerca da crise de segurança no Haiti têm reforçado a tese de que as missões de paz da Organização das Nações Unidas (ONU) são totalmente ineficientes, ao menos da forma em que elas são implementadas. Entre 2004 e 2024, 20 anos se passaram, porém, permanece o mesmo cenário que justificou o surgimento da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (Minustah) e sua permanência por um período de 13 anos no território haitiano. Problemas semelhantes presentes em um determinado lugar, e em momentos diferentes, não podem ser solucionados por uma receita única. A menos que o propósito seja outro. Dito isso, é preciso, urgentemente, (re)pensar e/ou (re)direcionar os debates sobre o combate às violências e às desigualdades, no âmbito nacional e internacional.

Em outubro de 2023, o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), sob a presidência do Brasil, aprovou a Resolução 2699/2023 determinando, portanto, o envio de uma força internacional ao Haiti para a manutenção daquela paz prometida pela Minustah entre 2004 e 2017. Dessa vez, sob a liderança do Quênia, a missão é denominada MSS – *Multinational Security Support* (Missão Multinacional de Apoio à Segurança no Haiti). Afinal, uma história que apenas está se repetindo.

87

Intervenções estrangeiras no Haiti, infelizmente, não são novidades. Embora o país tenha conquistado sua independência há 220 anos, nunca foi o suficiente para ele ter liberdade de tomar suas decisões políticas e econômicas sem qualquer interferência externa. O único período em que o país caribenho desfrutou plenamente da sua soberania foram os vinte primeiros anos após a proclamação da independência - no dia 01 de janeiro de 1804. Porém, a custo de um isolamento comercial e diplomático.

A então jovem república voltou a estabelecer relações diplomáticas com o exterior somente depois de ter concordado, em 1825, em pagar à ex-metrópole (a França) uma indenização equivalente a 90 milhões de francos pelos supostos danos causados durante a luta contra o sistema escravocrata². Assim por diante, o Haiti passou a registrar uma série de intervenções externas por parte da Alemanha, França, Inglaterra, etc., entre o século XIX e o início do século XX, até o surgimento da primeira ocupação militar dos Estados Unidos da América (EUA), em 1915.

As influências norte-americanas nos assuntos políticos e econômicos do país foram crescendo ao longo do século XX, e isso passou a ser legitimado depois de a ONU ter adotado o princípio da intervenção civil e/ou militar como medida eficiente para evitar que conflitos intraestatais afetem negativamente a paz e a segurança internacional. Assim, foi o aval necessário para a institucionalização de um círculo vicioso, particularmente no Haiti, no qual cada intervenção estrangeira precede o surgimento de inúmeras outras com o mesmo propósito.

A forma como a comunidade internacional atua no combate às crises no Haiti é motivo de preocupação, pois as evidências mostram pouca seriedade e comprometimento, por parte dos atores, para

² Foi em 1947 quando a França recebeu a última prestação desse pagamento que, por sua vez, consumiu em torno de 80% do orçamento anual do país (Hallward, 2004, p. 222; Nóvoa, 2010, p. 01; e Pongnon, 2013, p. 47-49).





com a manutenção de uma paz duradoura e a promoção de um estado de bem-estar social no país. Quando não é o silêncio, as discussões giram em torno do envio de uma missão que, por sua vez, serve apenas para abafar um problema estrutural, criando uma sensação de paz enquanto o país continua sob controle.

Jean-Jacques Dessalines (o principal herói da independência haitiana) promovia a construção de um país igualitário, soberano e livre de qualquer dominação externa. Ele lutou incansavelmente em prol de um ideal: a liberdade de viver e ser tratado com respeito. Porém, dois séculos depois, é incalculável o número de intervenções estrangeiras registradas no país. Não obstante, nenhuma delas teve por finalidade constituir qualquer autodeterminação política e sequer um dinamismo econômico interno. Como resultado, a primeira república negra da história de toda a humanidade é considerada hoje um Estado falido, incapaz de sobreviver sem assistências humanitárias.

Imperialismo, direitos humanos e intervenção humanitária

A problemática do uso da força no Direito Internacional é um tema central nos estudos de relações internacionais e direito, especialmente no que tange à análise e resolução de conflitos internacionais. Ele é orientado por princípios fundamentais do Direito Internacional, especialmente aqueles consagrados na Carta das Nações Unidas de 1945, bem como em uma série de tratados, costumes internacionais, princípios gerais de direito e decisões judiciais relevantes.

88

Não obstante, como está conectada com os limites da soberania e com o direito de autodeterminação, essa temática tem raízes históricas mais antigas e profundas. Acompanhando teóricos das Abordagens de Terceiro Mundo do Direito Internacional³, com mais ênfase em Anghie (2004) e Miéville (2006), Moreira (2022) posiciona a origem do Direito Internacional contemporâneo na conquista colonial da América, quando, em debates seguidos por Francisco de Vitória e Bartolomé de Las Casas, a violência e usurpação praticada pelos colonizadores deveriam ser limitadas pelas bases do direito natural. Dada sua universalidade, os colonizadores não poderiam excluir os povos nativos das normas tradicionais de proteção à dignidade humana. Na prática, o que aconteceu foi uma gradual substituição (ou complementação) da justificativa religiosa da colonização, pela justificativa jurídica. Com base nas teorias sobre a guerra justa, os colonizadores passaram a legitimar sua violência alegando que eram os nativos quem estava primeiro violando seus direitos.

Paradoxalmente, a doutrina da igualdade soberana só foi consolidada na Europa pelo Tratado de Paz de Vestfália, em 1648, mais de um século depois de iniciadas e mantidas as conquistas coloniais. Ao mesmo tempo em que desenvolveu esse conceito-doutrina, o Direito Internacional também desenvolveu as justificativas para sua violação, evoluindo em fases, em que a colonização foi ao mesmo tempo proscrita e reproduzida por novas formas jurídicas:

³ Mais conhecidas pela sigla TWAIL, para Third World Approaches to International Law.





A negação do colonialismo e a afirmação de uma sociedade internacional baseada na igualdade soberana entre Estados caminha junto com a renovação dos mecanismos de subordinação e exploração, e perpetua o discurso colonial que diferencia civilizados e não civilizados (Moreira, 2022, p. 217).

A Carta das Nações Unidas, estabelecida em 1945, delineia um marco legal internacional com o objetivo declarado de governar o uso da força entre as nações, centrando-se na promoção da paz e da segurança internacionais. Entretanto, a aplicação prática desses princípios revela complexidades e incongruências significativas. O Art. 2(4) proíbe explicitamente o uso da força contra a integridade territorial ou a independência política de qualquer Estado. No entanto, a realidade geopolítica tem revelado um cenário internacional onde as proibições são frequentemente contornadas ou ignoradas.

Por outro lado, o Art. 51 permite uma exceção à regra geral ao reconhecer o direito de legítima defesa, individual ou coletiva, em resposta a um ataque armado até que o Conselho de Segurança das Nações Unidas intervenha. Além disso, o Capítulo VII autoriza o Conselho de Segurança a usar a força para restaurar a paz e a segurança internacionais. Essas disposições, embora estabelecidas para permitir ações defensivas e manter a ordem global, têm sido instrumentalizadas de maneiras que frequentemente reafirmam as dinâmicas de poder existentes e perpetuam práticas imperialistas.

89

O uso seletivo e politicamente motivado dessas exceções revelou uma falha crítica na arquitetura da governança global: em vez de atuar como ferramentas imparciais para a manutenção da paz, elas têm sido empregadas para legitimar intervenções que, sob o pretexto de defender a segurança internacional, frequentemente servem aos interesses de potências dominantes. A força é usada não para promover a estabilidade global ou proteger os vulneráveis, mas para reforçar a hegemonia de certos Estados sob a égide da legalidade internacional.

As intervenções autorizadas pelo Conselho de Segurança, embora justificadas como necessárias para a manutenção da paz e segurança internacionais, muitas vezes resultam em resultados questionáveis, reafirmando as disparidades de poder e influência no sistema internacional. Essa instrumentalização do direito internacional para fins de política de poder sugere uma erosão da legitimidade e da eficácia das Nações Unidas como um organismo imparcial e universalmente respeitado, destacando a necessidade de uma reforma profunda nas estruturas de governança global para garantir que o uso da força seja verdadeiramente direcionado para o bem comum e não para perpetuar dinâmicas de poder desiguais.

Em que pese o fato de que a ONU tenha contribuído com a solução de conflitos, garantindo, por exemplo, a retirada das tropas israelenses do Egito em 1956 e apoiando a independência do Timor Leste em 1999, são notáveis na história os casos de falhas em intervenções desse tipo, como em Ruanda, na Bósnia e na Somália, no período entre 1993 e 1995, e incluímos nesse cenário crítico o Haiti, que é o objetivo deste trabalho.

A questão que relaciona “intervenção humanitária”, imperialismo e a prática das Nações Unidas ficou severamente agravada com a Guerra ao Terror, lançada pelo então presidente George W. Bush no contexto dos atentados de 11 de setembro de 2001. Entre o anúncio da Estratégia de Segurança Nacional, logo após os atentados, e o início da invasão ao Iraque, em março de 2003, o governo dos Estados Unidos, sob pretexto





dos novos desafios da segurança internacional, foi assumindo para si as atribuições que, pela Carta de 1945, caberiam a essa organização.

Os documentos da Estratégia de Segurança Nacional (ESN), como plataforma programática da Guerra ao Terror, sintetizam três elementos fundamentais:

- (1) a doutrina da legítima defesa preventiva;
- (2) o conceito de *rogue states* (Estados párias ou nocivos), os quais constituem o “Eixo do Mal” por apoiarem, de alguma forma, atividades consideradas terroristas;
- (3) a ideia da guerra como promoção da democracia, a fim de derrubar esses regimes nocivos para que não continuem apoiando atividades terroristas (Moreira, 2022, p. 202)

Ficou evidente, com os argumentos da legítima defesa preventiva, dos Estados párias (aos quais se denega o respeito à soberania) e da suposta instalação de regimes democráticos através da guerra, que os Estados Unidos não compartilhavam dos mesmos princípios fundadores da ONU e do Direito Internacional. Ou seja, não se tratava, nem em nível de discurso, de auxílio internacional para assegurar o funcionamento e a estabilidade institucional de Estados alvo de suas operações militares (como se dava, sob críticas, com as operações da ONU). O que estava em pauta era o terrorismo e a segurança da população estadunidense, não aludindo nada em relação à soberania nos territórios ocupados.

90

Esse projeto de promover o autogoverno no Iraque não é mais visto meramente em termos de efetivar a salvação dos povos atrasados – ainda que aquela ideia, claro, continua a ter grande importância – mas, em vez disso, de assegurar a segurança do povo americano. O atraso agora é associado não apenas à privação econômica, mas ao terror (Anghie, 2004, p. 286).

Esse novo sistema de gerenciamento combina doutrinas de direitos humanos, intervenção humanitária e governança democrática, resultando em uma estrutura que, sob o pretexto de tutela, impõe a vontade das potências hegemônicas sobre Estados mais fracos. Hobsbawm (2007) ecoa essa visão, cunhando o termo "imperialismo dos direitos humanos" para descrever a justificativa frequentemente usada pelas potências ocidentais, particularmente os Estados Unidos e Israel, para intervenções armadas internacionais. Essas ações são defendidas com base na proteção ou imposição dos direitos humanos, mesmo quando levam a consequências devastadoras para as populações afetadas. Hobsbawm critica a seletividade dessas intervenções, argumentando que elas não atendem às próprias premissas que deveriam justificá-las: a existência de uma situação intolerável, a ausência de alternativas viáveis e a expectativa de que os benefícios da intervenção superem seus custos.

Essa análise sugere que, por trás da retórica de promover a liberdade e os direitos humanos, as intervenções humanitárias podem muitas vezes esconder motivações geopolíticas e econômicas. Ao invés de contribuírem para a paz e a segurança internacionais, essas intervenções podem exacerbar conflitos, provocar instabilidade e sofrimento, e reforçar a desigualdade nas relações internacionais. A crítica ao "imperialismo dos direitos humanos" ressalta a necessidade de uma abordagem mais equitativa e justa na





governança global, que verdadeiramente respeite a soberania dos Estados e promova os direitos humanos e a paz de maneira universal e não seletiva.

Intervenções estrangeiras no Haiti: uma perspectiva histórica

A Europa invadiu as Américas, no fim do século XV, e instaurou um sistema escravocrata que perpetuou no continente por mais de três séculos. Depois de muita rebelião, em 1793, *Saint Domingue* (então nome do Haiti) acabou sendo a primeira colônia a abolir a escravidão e, em 1804, tornou-se uma República, livre e independente. Ou seja, passou de mais uma colônia à primeira república negra do mundo e o primeiro Estado-nação latino-americano.

Uma liberdade cara, sagrada e sangrenta. Por um lado, Napoleão Bonaparte, então imperador da França, era convicto no reestabelecimento da escravatura nas colônias francesas; Jean-Jacques Dessalines (1756-1806), por outro lado, na liderança da revolução haitiana, não cansava de bradar contra a metrópole: “liberdade ou a morte”. Em contraste a seu antecessor, Toussaint L’Ouverture (1743-1803) que apenas defendia a libertação dos escravizados e a igualdade entre as raças/etnias, Dessalines lutava também pela soberania nacional. Ele acreditava que o Haiti pudesse ser um Estado soberano, capaz de tomar suas decisões sem interferência de terceiros.

Dessalines almejava construir um país forte do ponto de vista político e socioeconômico. Ele iniciou um processo de fortificação, como estratégia militar de proteção à integridade da então jovem república; fez Reforma Agrária para atender às necessidades básicas da população; investiu na agricultura e no comércio como forma de promover o desenvolvimento do país. Mas, o Haiti foi isolado comercial e diplomaticamente, a independência não foi reconhecida e, anos mais tarde, Dessalines foi assassinado. O que possibilitou ocorrências de “*crises internas e interferências brutais estrangeiras na política haitiana*”, ao longo dos séculos XIX e XX (Rosa e Pongnon, 2013, p. 464).

Durante o governo de Jean-Pierre Boyer (1776-1850), em 1825, o Haiti concordou em pagar uma indenização milionária, imposta pelo então monarca francês, Carlos X, como contrapartida pelo reconhecimento da independência e a retomada das relações comerciais e diplomáticas. O pagamento da indenização, além de empobrecer o país, também possibilitou à França uma retomada do domínio da produção e do comércio haitiano (em especial, o café e o pau-Campeche), sem falar do controle financeiro que se dava de forma explícita: tanto o Banco Nacional quanto o Banco central do país, ambos eram franceses (Vieira e Assunção, 2006, p. 5-6).

Destarte, não demorou para outras potências à época passarem a manifestar amplamente seus interesse em exercer algum tipo de domínio sobre o país caribenho, interferindo-se diretamente nos assuntos internos. Isso foi crescendo até o início do século XX, quando os EUA invadiram o território haitiano, em 1915, e estabeleceram uma ocupação militar por um período de 19 anos consecutivos.

Aliás, a manutenção das forças armadas americanas no solo haitiano baseava-se na tese de que a independência do país estava sendo ameaçada – tanto por causa das frequentes crises internas quanto pelo desejo das potências europeias de tomar o controle do mercado nacional. Assim, pautada na declaração do





ex-presidente estadunidense James Monroe (1758-1831), “a América para os americanos”, uma intervenção militar era vista como necessária para garantir a “proteção” e a emancipação do Haiti.

A ocupação militar teve seu fim em 1934, mas as influências diretas dos EUA na política e na economia haitiana continuavam inalteradas, ao passo que o regime ditatorial mais sangrento na história da primeira república negra do mundo – liderado por “Papa Doc” e “Baby Doc” (1957-1986) – teve apoio político e financeiro do “Tio Sam” para se manter firme na suposta luta contra o comunismo. Ou seja, julho de 1915 pode ser considerado a data em que a hegemonia norte-americana se instaurou escancaradamente na sociedade haitiana, mantendo o país sob dominação até os dias atuais.

Nas últimas três décadas, conforme mostra o Quadro 1, uma dezena de missões estrangeiras, civis e militares, lideradas pela Organização dos Estados Americanos (OEA) ou a ONU, foi instituída no território haitiano, todas, em tese, com o mesmo objetivo: (re)estabelecer a paz, o Estado de Direito e a democracia nacional, promovendo diálogo entre os atores políticos (Oliveira e Silva, 2010, p. 111-115; Alencar, 2012, p. 1-10; Pongnon, 2013, p. 22-24).

Quadro 1: As missões/intervenções da ONU no Haiti a partir de 1990

Acrônimo	Nome	Período de execução
ONUVEH	Organização das Nações Unidas para a Verificação das Eleições no Haiti	1990
MICIVIH	Missão Civil Internacional no Haiti	1993
MINUHA	Missão das Nações Unidas no Haiti	1994
MANUH	Missão de Apoio das Nações Unidas para o Haiti	1996
MITNUH	Missão de Transição das Nações Unidas para o Haiti	1997
MIPONUH	Missão de Polícia Civil das Nações Unidas no Haiti	1997-2000
MIF	Força Interina Multinacional	2004
MINUSTAH	Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti	2004-2017
MINUJUSTH	Missão das Nações Unidas de Apoio à Justiça no Haiti	2017-2019





BINUH	Escritório Integrado das Nações Unidas para o Haiti	2019 aos dias atuais
MSS	Missão Multinacional de Apoio à Segurança no Haiti	Previsão para 2024

Fonte: Elaboração própria.

Como visto, qualquer discussão acerca do envio de uma força multinacional, ou outras formas de domesticar o Haiti, não deve ser motivo de surpresa. Pois, trata-se de um fato histórico amplamente conhecido. Percebe-se o quão nítida é a estratégia político-militar utilizada pelas potências hegemônicas para fazer do Haiti um país vulnerável, incapaz de garantir a autodefesa e, por conseguinte, um Estado dependente de ajuda externa. O surgimento da MSS, sem sombra de dúvida, reforça a tese de que se trata de um círculo vicioso, no qual as intervenções externas enfraquecem as instituições, dividindo o poder de decisão com as autoridades locais, e, ademais, violam o princípio da soberania nacional.

Em seguida, o enfraquecimento institucional tende a gerar instabilidade política e socioeconômica que, em muitos casos, resulta em crises na segurança pública. Por sua vez, são essas crises que servem como fundamento para discutir a necessidade de o Haiti continuar sendo alvo de forças estrangeiras para restabelecer a paz e a segurança pública, promover um estado de bem-estar social, combatendo o caos gerado pelas intervenções anteriores. Assim sendo, cada intervenção precede o surgimento de inúmeras outras.

93

Consequências da primeira ocupação militar dos EUA no Haiti (1915-1934)

De acordo com Fils-Aimé (2008, p. 01), para a implementação de qualquer ocupação de uma força estrangeira, civil ou militar, em um determinado país, é preciso do aval das classes dominantes daquele país. Desta forma, com o apoio das elites política e econômica garantido, conforme destaca Andrade (2016, p. 181), os EUA tinham plena certeza de que invadir e ocupar o Haiti não seria uma tarefa difícil. Assim o fizeram: em julho de 1915, enquanto a Europa estava em guerra, as tropas estadunidenses desembarcaram no solo haitiano. De lá, saíram em agosto de 1934, permanecendo por um período de 19 anos.⁴

Trata-se de um longo período de exploração, humilhação, opressão e repressão, torturas e assassinatos, entre outros; uma fase crítica na história haitiana, e uma experiência à qual nenhum povo

⁴ É importante destacar que a invasão militar americana no Haiti foi inserida em uma “*política global de controle estratégico*” da América central e do Caribe (Étienne, 2007, p. 159-161). Logo após a construção do Canal do Panamá, que foi inaugurado oficialmente em agosto de 1914, os EUA ocuparam militarmente toda a zona do canal, alegando que era preciso manter a segurança da obra. Depois, países como Nicarágua, Cuba, Porto Rico, República Dominicana, Honduras e México foram alvos das políticas externas norte-americanas que se davam por meio de operações de polícia internacional, controle das relações comerciais, interferências diretas nas decisões políticas e econômicas, intervenções militares, entre outros.





deveria se submeter. Na época, ser crítico à ocupação era motivo suficiente para ser caçado e fuzilado pelos invasores. Entretanto, houve resistência contra a ocupação por parte de alguns jornais (como *la Patrie*, *Haiti intégrale*, *La tribune*, *La Ligue*, entre outros), políticos e intelectuais (como *Jean Price-Mars*, *Pauléus H. Sannon*, *Georges Sylvain*, *Sténio Vincent*, entre outros) e, sobretudo, os camponeses que, apesar de suas vulnerabilidades e situações críticas, mobilizavam-se contra a presença dos norte-americanos no território nacional. Charlemagne Péralte (1886-1919) é conhecido como o principal herói da resistência camponesa anti-ocupação, iniciada em 1917. Porém, sem o apoio da elite política e econômica do país, a luta durou pouco e não teve sucesso. Péralte foi traído, capturado e assassinado em 01 de novembro de 1919.

Em suma, os impactos da primeira invasão e ocupação americana são de ordem política, socioeconômica, militar e ideológico-cultural. Foi criada uma força nacional armada – denominada *la Gendarmerie* – para substituir o exército indígena, vencedor da guerra pela independência. No fim das contas, *la Gendarmerie* era apenas um instrumento de apoio para reprimir quaisquer atos de resistência à ocupação e, assim, garantir que os invasores atingissem seus objetivos, em detrimento dos interesses da nação haitiana. Não houve menor preocupação por parte dessa nova força armada para com a defesa do território nacional, o que resultou, por conseguinte, na incapacidade de o Haiti se defender diante de uma possível ataque estrangeira – mesmo vindo do seu vizinho mais próximo, a República Dominicana.

Os 19 anos da dominação norte-americana foram marcados pela realização de investimentos em infraestrutura. Foram construídas escolas, estradas, praças públicas, entre outras obras. Todavia, não houve a demonstração de algum interesse em desenvolver uma indústria nacional sólida, com base tecnológica, para que o país pudesse ser competitivo no mercado internacional, gerando emprego e renda internamente. A ocupação dos EUA também foi responsável pela emigração da população em massa rumo a países como Cuba e República Dominicana, e pelo crescimento agudo da miséria e do trabalho forçado.

Um projeto de reconstrução nacional foi experimentado, porém, sem a participação do campesinato cuja agricultura era o único meio de garantir a sobrevivência. A base produtiva dessa categoria foi destruída sem ao menos oferecer aos envolvidos uma alternativa, o que contribuiu consideravelmente para o aumento da população em situação de extrema pobreza. Ao perder o único meio de prover o básico para sobreviver, os camponeses haitianos se viam obrigados a trabalhar em situações análogas à escravidão em grandes usinas de produção de açúcar na República Dominicana ou em Cuba.

Gilbert (2018) destaca, como resultados da ocupação americana na economia haitiana, a exploração desenfreada de recursos naturais do país, a destruição do “*kochon kreyòl*” (pouco crioulo, na tradução literal)⁵ e a presença de milhares de Organizações Não-Governamentais (ONGs) no território, atuando no combate à fome e à pobreza e promovendo o desenvolvimento. O debate que perpetua até os dias atuais remete à regulação e coordenação da atuação dessas ONGs que, em sua maioria, desenvolvem suas atividades sem o controle das autoridades competentes do país. O que acaba comprometendo possíveis

⁵ No início da década de 1980, ainda no período da ditadura, uma campanha foi promovida no país contra o *kochon kreyòl*, que, sendo menos custoso para criar, era um meio de ganha-pão dos camponeses. A ordem era clara: matar todos os porcos, sob a alegação de que eles doentes e iam contaminar a população. No fim das contas, tratava-se apenas de uma forma de facilitar a entrada de porcos vindos dos EUA, a importação de “*sondeble*” (farelo de trigo) e diversos outros produtos americanos.





resultados eficientes e coerentes aos objetivos supracitados. Por conseguinte, a pobreza e a fome crescem na mesma proporção que aumenta o número de ONGs no país.

Do ponto de vista político, Andrade (2016, p. 174) ressalta que a ditadura militar sangrenta do “*Papa Doc*” e “*Baby Doc*”, entre 1957 e 1986, é o resultado mais profundo da invasão estadunidense no Haiti. Por sua vez, Gilbert (2018) afirma que a ocupação foi um dos principais fatores que contribuiu para a expansão da hegemonia norte-americana, tornando os EUA um centro ao qual o Haiti faz as devidas consultas antes de tomar qualquer decisão político-estratégica. Uma relação de dependência que se estende até nas eleições presidenciais, cujo eleito, em hipótese alguma, não pode ser contra a vontade e os interesses do *Tio Sam*. Se não, a consequência, sem dúvida, será um golpe de estado, conforme ocorreu principalmente em 2004.

A Minustah e o seu legado

Em 07 de fevereiro de 2001, *Jean-Bertrand Aristide*, líder do partido político ‘*Fanmi Lavalas*’, assumiu legitimamente pela segunda vez a presidência do Haiti. Ele era um líder nacionalista, populista e progressista, com um viés político mais voltado para a esquerda; assim, ele promovia a redução da desigualdade socioeconômica no país, combatia a pobreza e a fome, integrando aos poucos a parcela mais pobre da população ao mercado de consumo. Entretanto, na madrugada de 29 de fevereiro de 2004, três anos após ter tomado posse, ele sofreu um golpe de estado, foi forçado a renunciar ao governo e foi exilado.

No dia do golpe, o país foi identificado pela comunidade internacional como uma ameaça para a paz e a segurança internacional. Portanto, o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) aprovou uma Resolução (nº 1529), autorizando uma intervenção emergencial por meio da chamada *Força Interina Multinacional* (MIF), formada por quatro países: EUA, França, Canadá e Chile. Sendo uma medida provisória (com um mandato de 90 dias), a MIF surgiu a fim de manter a estabilidade política, facilitando a entrada de ajudas humanitárias, enquanto a possibilidade de instaurar uma missão de paz com caráter duradoura e estável estava sendo discutida (Viana, 2009, p. 25-26).

Assim sendo, em 30 de abril de 2004, por meio da aprovação da Resolução nº 1542 (CSNU, 2004), nasceu mais uma missão de paz das Nações Unidas no Haiti – a Minustah, que entrou em funcionamento um mês depois, em 01 de junho. Até o presente momento, foi a missão que permaneceu por mais tempo no território haitiano, um pouco mais de 13 anos (junho de 2004 - outubro de 2017), e a primeira liderada pelo Brasil, do início até o fim. Os *capacetes azuis* (nome também utilizado para se referir às missões de paz da ONU) iniciaram seu trabalho com um mandato de seis meses, suscetível à prorrogação por períodos de igual duração. Durante o seu mandato, a missão perseguiu basicamente quatro objetivos principais:

- 1) o estabelecimento de um ambiente seguro e estável; 2) a estabilidade política por meio de reforço à democracia, e através de assistência eleitoral; 3) o desenvolvimento e a profissionalização da Polícia Nacional do Haiti; e 4) a restauração e manutenção do estado de direito, incluindo a promoção e proteção dos Direitos humanos (Daniel, 2017).





É notório que a Minustah não conseguiu atingir os seus objetivos, tampouco contribuiu para a melhoria nas condições de vida do povo haitiano. Mas ela conseguiu manter o Haiti sob o controle do imperialismo, fazendo com que o país renunciasse à sua soberania para submeter-se às mais de 20 nações integrantes da missão. Para Hallward (2004, p. 241), o triunfo obtido pelo neocolonialismo em fevereiro de 2004 havia por propósito, sem dúvida, a garantia de que o Haiti nunca mais seria “a ameaça de um bom exemplo”.

Vasconcelos (2010, p. 89-91), por sua vez, argumenta que o velho discurso de que negros não são capazes de se autogovernar, manter seu ambiente estável, garantindo a seus cidadãos os direitos básicos e o bem-estar social, ainda vigora nas relações entre os Estados. Assim, os critérios utilizados pela comunidade internacional, não somente para instituir a Minustah, como também para fazer com que ela permanecesse por mais de 13 anos no solo haitiano, foram fundamentais para perceber o quão presente estão o “colonialismo predador”, o preconceito e o “racismo aparentemente inamovível”. Desta forma, percebe-se que:

a ruptura estabelecida pela Revolução [haitiana] não fora profunda o bastante para eliminar o preconceito e o racismo que sempre orientaram as relações colônia-metrópole, criando, ou reforçando estruturas discursivas que, indiferentes às conquistas dos escravos haitianos, acabaram conformando uma estrutura social e uma narrativa negadora do haitiano enquanto sujeito de sua própria história (Vasconcelos, 2010, p. 166).

96

Os discursos que sustentam a tese de que países da periferia capitalista, vítimas de frequentes invasões e intervenções externas (como o caso do Haiti), representam ameaças à democracia e à segurança internacional, são elaborados e reproduzidos sem quaisquer interesses em discutir questões relativas ao fundamento dos problemas vigentes. Vasconcelos (2015, p. 62) explica o porquê de o Haiti ser visto sempre como uma nação debilitada, que vive eternamente em crise, necessitando, portanto, de um “branco salvador”, detentor da sabedoria, para resgatar a paz, a ordem pública, ensinar a boa governança e promover o desenvolvimento.

Trata-se, assim, da apropriação e da reprodução de determinados discursos com o propósito de, por um lado, fortalecer determinados estereótipos que pesam sobre o Haiti e seu povo, e, por outro, isentar a comunidade internacional pelos sucessivos fracassos experimentados no Haiti. [...] É, portanto, pelo agenciamento desses discursos (textuais ou imagéticos) pela mídia – ou pelo colonizador –, que dada tradição de identidade sobressai e se mantém (*Ibid.*).

O filósofo político canadense, Peter Hallward, segue o mesmo raciocínio afirmando que, embora tenham sido claramente obras dos EUA, os dois golpes contra o ex-presidente Aristide, principalmente o de 2004, foram também utilizados como critérios para concluir que o Haiti, por ser um país de negros, não merece ser um Estado livre e independente. Sendo assim, é preciso que os haitianos continuem dependendo da comunidade internacional para garantir uma boa governança no seu território:





[...] a derrubada de Aristide foi apresentada, a maior parte das vezes, como mais uma demonstração do tema talvez mais constante nos comentários ocidentais sobre a ilha: aquele pobre povo negro continua incapaz de governar a si mesmo (Hallward, 2004, p. 221).

A destituição do ex-presidente Aristide, constitucionalmente eleito, deixou como legado uma conjuntura política instável, que, por sua vez, serviu como fundamento para a chegada e a permanência de fuzileiros internacionais, sob tutela das Nações Unidas, com o intuito de restabelecer a paz, o estado de direito, a segurança e a ordem pública. Destarte, percebe-se que o golpe de 2004 foi apenas um “instrumento” utilizado pela comunidade internacional, junto com as elites haitianas, para retomar o controle da estrutura política e socioeconômica do país.

Embora o fracasso das missões anteriores a 2004 tenha deixado inúmeras dúvidas e críticas sobre o porquê da existência dos *capacetes azuis*, não houve resistência para instituir a Minustah no Haiti e transformar seus 13 anos em uma experiência dolorosa para o povo haitiano. Centenas de milhões de dólares foram gastos para sustentar uma operação militar que, além de ferir a integridade nacional, levou para o Haiti uma epidemia (a cólera) que matou mais de 10 mil haitianos, enquanto centenas de milhares outros ficaram doentes.

É importante salientar que a cólera não é o único crime cometido pela Minustah contra a população haitiana. Há registros de inúmeros casos de abuso e exploração sexual, sem falar do *massacre a Cité Soleil* em 2005 que deixou dezenas de mortos. *Martine Gestimé, Jaquendia Cangé, Régine Nelson, Fabiana Désilus*, entre outros, são algumas das vidas e sonhos destruídos pela missão liderada pelo Brasil no Haiti. Vítimas de abuso sexual e estupro, cada uma dessas mulheres, e outras não citadas, carrega pelo menos uma criança cujo pai ausente é um fuzileiro das Nações Unidas (Patrick, 2017).

A Minustah fracassou na sua missão de promover a paz, a estabilidade política e o bem-estar social no país. Isso levando em consideração a existência de alguma tentativa para alcançar tais objetivos. Como consequência, o Haiti continua a ser considerado um país em declínio, uma nação sem vida ou, simplesmente, um Estado falido. Os recursos gastos para manter os *capacetes azuis* dentro de um território livre e independente há mais de dois séculos podiam ser utilizados para providenciar a “*paz positiva*”, que, segundo Alencar (2012, p. 1), vai “além do significado de paz como ausência de guerra ou conflito, pois traz a ideia de um modelo de paz que busca o desenvolvimento e a justiça social”.

Core Group e crise na segurança pública: uma leitura crítica

É inegável o fato de que, há anos, o Haiti mergulha em uma crise humanitária e na segurança pública da qual sua saída se mostra cada vez mais comprometedor. Faz quase um decênio que a população haitiana vive intensamente sob fogo cruzado de indivíduos armados legal e ilegalmente. As chamadas gangues, em sua maioria jovens periféricos do sexo masculino, detêm o total controle do país e representam uma ameaça





para a vida das pessoas. Eles vivem em condições críticas, com alto grau de vulnerabilidade social, enquanto carregam armas e munições equivalentes a dezenas de milhares de dólares.

O cenário é ainda mais complexo, ao considerar as condições socioeconômicas precárias em que grande parte da população vive. A pobreza extrema, o acesso limitado à educação, à saúde e a oportunidades econômicas, compõe um círculo vicioso de miséria e desesperança. Essas condições, frequentemente, deixam os jovens sem alternativas além da afiliação às gangues como uma forma de sobrevivência, perpetuando assim a violência e a instabilidade.

Essa situação exacerbada por instabilidades políticas, desastres naturais e uma longa história de intervenções estrangeiras, revela uma crise multidimensional que vai além da violência armada. O próprio controle exercido pelas gangues sobre vastas áreas do território haitiano não deve ser visto como algo natural e inevitável, mas sim provocado pelas sucessivas intervenções estrangeiras e sistemática desestruturação política e social do país que fundou o primeiro Estado livre governado por pessoas de ascendência africana nas Américas.

A crítica ao imperialismo nas intervenções internacionais no Haiti ganha uma nova dimensão com a consideração do papel desempenhado pelo Core Group, um conjunto de atores internacionais influentes, incluindo representantes da ONU, da Organização dos Estados Americanos (OEA), e de países específicos, como os Estados Unidos e o Brasil. Desde o assassinato do presidente Jovenel Moïse em julho de 2021, a complexa instabilidade haitiana foi exacerbada, e o papel do Core Group tornou-se ainda mais crítico e controverso.

O Core Group é uma entidade informal constituída por representantes-chave da comunidade internacional, incluindo embaixadores de nações selecionadas, representantes das Nações Unidas, da Organização dos Estados Americanos (OEA) e da União Europeia, e tem sido uma força influente na condução de políticas e diretrizes para o apoio internacional ao Haiti. Contudo, enfrenta críticas significativas sobre a influência desproporcional do grupo nos assuntos internos, com ações que comprometem a soberania nacional e a capacidade de autodeterminação do povo haitiano. Ademais, as decisões e as ações do grupo são frequentemente marcadas por uma falta de transparência, gerando dúvidas sobre os critérios e os processos decisórios subjacentes às suas intervenções.

As críticas se concentram ainda em como o grupo tem orientado as decisões políticas e de segurança, muitas vezes sem uma consulta ampla e significativa com a população ou suas lideranças. Esse modelo de intervenção é visto por alguns como uma continuação das práticas colonialistas, onde as decisões importantes são tomadas por atores externos, refletindo interesses estrangeiros em detrimento das necessidades e da soberania do povo haitiano, especialmente no contexto pós-assassinato de Jovenel Moïse.





Considerações finais

Após a análise detalhada das intervenções estrangeiras no Haiti, particularmente o impacto da MINUSTAH e do Core Group, bem como a complexa teia de fatores históricos, geopolíticos e sociais que têm moldado a realidade haitiana, chegamos às considerações finais. Este trabalho examinou a persistência de crises humanitárias e de segurança no Haiti, um país que, apesar de sua rica história de resistência e luta pela independência, continua a enfrentar desafios significativos.

As intervenções estrangeiras no Haiti, desde a época colonial e intensificadas nas últimas décadas, têm sido marcadas por uma combinação de motivações humanitárias e interesses geopolíticos das potências internacionais. A MINUSTAH, apesar de seus esforços para estabilizar o país e promover a segurança, deixou um legado controverso, ilustrando os limites e desafios das missões de paz da ONU em contextos de profunda instabilidade política e social.

O papel do Core Group, composto por representantes-chave da comunidade internacional, reflete a subjugação dos princípios de autodeterminação e soberania do Estado haitiano, com o questionamento se as ações do grupo têm atendido às necessidades do povo haitiano ou se servem a interesses estrangeiros.

Este estudo também abordou a crítica ao imperialismo nas intervenções internacionais, argumentando que tais intervenções, muitas vezes justificadas sob a bandeira dos direitos humanos e da intervenção humanitária, podem esconder motivações geopolíticas e econômicas. A necessidade de uma abordagem mais equitativa e justa na governança global, que respeite a soberania dos Estados e promova os direitos humanos e a paz de maneira universal e não seletiva, é um tema recorrente.

Em conclusão, a situação atual exige uma crítica firme e uma nova abordagem nas políticas de intervenção internacional. As estratégias implementadas até o momento têm se mostrado ineficazes e, em muitos casos, prejudiciais, atendendo mais aos interesses geopolíticos e econômicos das potências estrangeiras do que ao progresso e bem-estar genuínos da nação caribenha. Este estudo sublinha a necessidade de uma transformação profunda nas políticas internacionais em relação ao país, sustentando uma ruptura com os padrões recorrentes de intervenções que apenas perpetuam a dependência e desestabilização.

O futuro desta nação deve ser definido por seu próprio povo, com apoio de uma comunidade internacional que verdadeiramente respeite sua soberania e direito à autodeterminação. Esse princípio implica reconhecer e respeitar as capacidades e forças do povo local para enfrentar suas próprias problemáticas e levar adiante as tarefas de construção nacional. É crucial afastar-se de soluções impostas e concentrar-se nas causas estruturais dos desafios, promovendo cooperações que valorizem lideranças locais e iniciativas sustentáveis originadas na própria sociedade.

Somente através de uma abordagem que desafie as dinâmicas de poder globais e repense a cooperação internacional com base em princípios de igualdade, solidariedade e justiça, será possível encaminhar-se para um futuro de estabilidade, prosperidade e dignidade genuína.





Referências

ALENCAR, Mirela Nogueira de. “Violência estrutural e a operacionalização da paz no Haiti”: uma análise a partir do indicador de pobreza. 2012. Disponível em: <http://www.humanas.ufpr.br/portal/nepri/files/2012/04/Viol%C3%Aancia-estrutural-e-a-operacionaliza%C3%A7%C3%A3o-da-paz-no-Haiti.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2024.

ANDRADE, Everaldo de Oliveira. “A primeira ocupação militar dos EUA no Haiti e as origens do totalitarismo haitiano”. Revista Eletrônica da ANPHLAC, ISSN 1679-1061, Nº. 20, pp. 173-196, Jan/Jun., 2016.

ANGHIE, Antony. “Imperialism, Sovereignty, and the Making of International Law”. New York: Cambridge University Press, 2004.

BRACEY, Djuan. “O Brasil e as Operações de Manutenção da Paz da ONU”: Os Casos do Timor Leste e Haiti. Contexto internacional, v. 33, n. 2, p. 315–331, jul. 2011.

CAVALCANTE, Fernando. “Sucesso ou fracasso?” Uma avaliação dos resultados da MINUSTAH. e-cadernos. Disponível em: <http://journals.openedition.org/eces/342>. Acesso em: 12 mar. 2024.

CONSEIL DE SÉCURITÉ DES NATIONS UNIS (CSNU). Résolution 1542 (2004). Adopté le 30/04/2004, à la 4961^e 100
séance. Disponível em: <https://minustah.unmissions.org/sites/default/files/res1542.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2024.

CONSEIL DE SÉCURITÉ DES NATIONS UNIS (CSNU). Résolution 2350 (2017). Adopté le 13/04/2017, à la 7924^e
séance. Disponível em: <https://minustah.unmissions.org/sites/default/files/n1710146.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2024.

DANIEL, Marie Yolette B. “La MINUSTAH”: 13 ans au service d’Haïti. Mission des Nations Unies pour la Stabilisation en Haïti – MINUSTAH. 06 Oct. 2017. Disponível em: <https://minustah.unmissions.org/la-minustah-13-ans-au-service-d%E2%80%99ha%C3%Afti>. Acesso em: 11 Mar. 2024.

ÉTIENNE, Sauveur Pierre. L’Énigme haitienne: Échec de l’État moderne en Haiti. Montréal: Presses de l’Université de Montréal, 2007, 360 p.

FAGANELLO, Priscila Liane Fett. Operações de manutenção da paz da ONU: de que forma os direitos humanos revolucionaram a principal ferramenta internacional da paz. Brasília: FUNAG, 2013.

FILS-AIMÉ, Marc-Arthur. “Marchaterre ou le massacre du 6 décembre 1929.” 2008. Disponível em: <https://www.ciso.qc.ca/wordpress/wp-content/uploads/marchaterre-ou-le-massacre-de-6-decembre291.pdf>. Acesso em: 07 mar. 2024.

GILBERT, Myrtha. “Les impacts de l’occupation américaine d’Haïti 1915-1934”. Le Nouvelliste. 08 fev. 2018. Disponível em: <https://www.lenouvelliste.com/article/182657/les-impacts-de-loccupation-americaine-dhaiti-1915-1934>. Acesso em: 11 mar. 2024.

HALLWARD, Peter. “Opção zero no Haiti”. 2004. Disponível em: <https://docplayer.com.br/1987805-Peter-hallward-opcao-zero-no-haiti.html>. Acesso em: 05 mar. 2024.





JOSEPH, Wisly. “História da crise sócio-política do Haiti”: como tudo chegou ao ponto atual? *Le Monde diplomatique Brasil*. Seção: Desafios da Integração. 18 maio 2023. Disponível em: <https://diplomati-que.org.br/historia-da-crise-socio-politica-do-haiti-como-tudo-chegou-ao-ponto-atual/>. Acesso em: 03 mar. 2024.

MACIEL, Tadeu; ROSA, Renata de Melo; CAIXETA, Marina Bolfarine. “O Haiti e a nova missão para a estabilização”. *Le Monde diplomatique Brasil*. Seção: Domesticação ou estabilização? 09 dez. 2023. Disponível em: <https://diplomati-que.org.br/haiti-nova-missao-estabilizacao-missao-multinacional/#:~:text=A%20Re-solu%C3%A7%C3%A3o%202699%2F2023%2C%20baseada,a%C3%A7%C3%B5es%20de%20segu-ran%C3%A7a%20da%20PNH>. Acesso em: 03 mar. 2024.

MIÉVILLE, China. *Between Equal Rights: a Marxist Theory of International Law*. London: Pluto Press, 2006.

MOREIRA, Júlio da Silveira. *Direito Internacional: para uma crítica marxista*. 2. Ed. Toledo: Quero Saber, 2022.

NÓVOA, Jorge. “O Haiti é o mundo”. *O Olho da História*, Salvador (BA), n. 14, junho de 2010.

OLIVEIRA, Andréa Benetti Carvalho de; SILVA, Caroline Cordeiro Viana e. “Segurança internacional”: o caso haitiano no conselho de segurança. *Relações Internacionais no Mundo Atual*, v. 2, n. 12, pp. 101-127, 2010.

PATRICK, Igor. *Aquilo que resta de nós: Um pedido de socorro de haitianas estupradas por soldados da ONU*. Belo Horizonte: Páginas Editora, 2017. 148p.

PONGNON, Vogly Nahum. *A Imagem Dos Latino-Americanos Na Liderança Do Componente Militar Da Minustah Através Da Visão De Dois Setores Vitais Da Nação Haitiana: Os Educadores e Os Camponeses*. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciências Econômicas). Universidade de Brasília, Brasília.

REBELO, Tamyá Rocha. “Os Estudos de Operações de Paz nos anos 2000”: Contribuições para a Literatura Atual. *Revista Intellector*, v. 9, n. 18, p. 01-19, ISSN 1807-1260.

ROSA, Renata de Melo; PONGNON, Vogly Nahum. “A República do Haiti e o processo de construção do Estado-nação”. *Revista Brasileira do Caribe*, v. 13, n. 26, 2013.

TV 247. *Lula faz discurso histórico em Paris*. Youtube, 23 de junho de 2023. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_S-tMoqBRmg. Acesso em: 25 jun. 2023.

VASCONCELOS, Alex Donizete. *A Minustah e a Alteridade: representações e identidades haitianas nos discursos da ONU e da Folha de São Paulo (2004-2010)*. 2010. Dissertação (Mestre em História) - Faculdade de História, Universidade Federal de Goiás.

VASCONCELOS, Alex Donizete. “Anti-haitianismo”: uma tradição de identidade haitiana? *Universitas: Relações Internacionais*, v. 13, n. 2, 2015.

VASCONCELOS, Manoela de Almeida. “Missões de paz da ONU como ferramenta de segurança”. *Relações Internacionais no Mundo Atual*, v. 1, n. 15, p. 63-72, 2012.

VIANA, Suhayla Mohamed Khalil. “A Minustah e a participação brasileira”. *Revista Senso Comum*, n. 1, p. 22-37, 2009.

VIEIRA, Jofre Teófilo; ASSUNÇÃO, Victor Fialho de. “A crise no Haiti pós-independência, de 1804–1915”. *Ameríndia-História, cultura e outros combates.*, v. 2, n. 1, p. 09, 2007.

